

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o cargo em comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos no âmbito deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, Artigo 17 da Lei Municipal nº 246/1976 de 20 de dezembro de 1976 e Lei Municipal nº 3.357/2021 de 25 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **THIAGO LEVI FERREIRA DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 044.***.***-94, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, Símbolo SUB, da Lei nº 3.357/2021, no âmbito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dessa data, 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito